



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sábado • 22 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Portaria Nº 005 de 21 de Maio de 2021
- Portaria Nº 008 de 21 de Maio de 2021
- Portaria Nº 017 de 21 de Maio de 2021
- Portaria Nº 018 de 21 de Maio de 2021
- Portaria Nº 019 de 21 de Maio de 2021
- Portaria Nº 020 de 21 de Maio de 2021
- Portaria Nº 021 de 21 de Maio de 2021
- Portaria Nº 022 de 21 de Maio de 2021
- Portaria Nº 023 de 21 de Maio de 2021



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 005 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Ialane Monique Vieira dos Santos**, Função de psicóloga, CPF: 024.440.375-96 ora, servindo à Secretária Municipal de Saúde, deste Município, iniciando em 19 de abril de 2021 e encerrando no dia 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

MILENE SILVA VACCARI

Secretária Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 008 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 01 (um) ano, e dá outras providencias.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Regiane Alves da Silva**, Função de auxiliar de serviços gerais, CPF: 229.769.388-57 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de março de 2021 e encerrando no dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

MAURO ALESSANDRO ZALCBORGAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 017 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Aroldo Silva Aguiar**, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 013.592.565-71 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de março de 2021 e encerrando no dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 018 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Edivana Santos Pereira**, Função de Professora, CPF: 028.197.515-98 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de março de 2021 e encerrando no dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 019 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 01 (um) ano, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Joice Aguiar Nunes**, Função de Agente Administrativo, CPF: 020.021.235-43 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de abril de 2021 e encerrando no dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 020 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Marcia Marques Silva Santos Ribeiro**, Função de Professora, CPF: 837.368.405-00 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de abril de 2021 e encerrando no dia 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 021 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Reginaldo Aparecido Cardoso da Encarnação**, Função de auxiliar de serviços gerais, CPF: 475.611.905.-06 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 05 de abril de 2021 e encerrando no dia 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 022 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Tacia Macedo do Rosário Silva**, Função de Professora, CPF: 019.296.205-19 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 01 de março de 2021 e encerrando no dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA Nº 023 de 21 de maio 2021

“Dispõe de pedido de Licença Sem Remuneração no prazo de 2 anos, e dá outras providencias.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo nº 93, inc. XVII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 111 da Lei 105 de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **Sibeli de Souza Aguiar**, Função de Professora, CPF: 006.076.873-80 ora, servindo à Secretária Municipal de Educação, deste Município, iniciando em 02 de maio de 2021 e encerrando no dia 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 21 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000

Tel. (77) 3413-2199